



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 412, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O
A ,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba:-


500. - S A Ú D E
Saúde Pública
3.111.71 - Pessoal Civil
2 - Contratação de 2 médicos.....Cr\$ 224,39

Art. 2º. - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação de dotações do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
101. - Gabinete do Prefeito
3.140.04 - Encargos Diversos
6 - p/ aquisição de combustível (parcial).....Cr\$ 224,39

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de dezembro de 1.971.


-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal